

Câmara Municipal de Bias Fortes

ESTADO DE MINAS GERAIS

MOÇÃO DE APLAUSO/RECONHECIMENTO Nº 023/2026

A Câmara Municipal de Bias Fortes, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por intermédio do Vereador abaixo assinado, com amparo no artigo 77 do Regimento Interno desta Casa de **Leis**, **apresenta MOÇÃO DE APLAUSO/RECONHECIMENTO** ao Ex-Vereador e Ex-Vice-Prefeito **NORALDINO AGRIPINO DE OLIVEIRA** em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao longo de sua trajetória política.

JUSTIFICATIVA

Residente no Município de Bias Fortes/MG, casado com Maria Aparecida de Oliveira, filho de Artur José Ribeiro e Maria Francisca de Jesus, pai de 03 (três) filhos, Paulo César de Oliveira, Luis Cláudio de Oliveira e Márcia Aparecida de Oliveira.

O homenageado exerceu o cargo de Vereador na Legislatura de 1983/1988, período em que se destacou pela atuação em defesa dos interesses da população, apresentando diversas reivindicações e buscando, junto ao Poder Público, soluções para as necessidades das comunidades e para a melhoria do município.

Também exerceu a função de Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal no ano de 1993, desempenhando suas atribuições com responsabilidade e dedicação ao Poder Legislativo Municipal.

Na gestão de 1989/1992, exerceu o cargo de Vice-Prefeito, ao lado do saudoso Prefeito José Rosângelo de Oliveira, oportunidade em que continuou demonstrando seu compromisso com Bias Fortes. Como Vice-Prefeito, esteve sempre presente na busca por melhorias para o município, apresentando sugestões voltadas ao desenvolvimento da cidade e ao atendimento das necessidades da população.

Sua atuação contribuiu para importantes melhorias e iniciativas em benefício do município, demonstrando que sua participação na vida pública sempre esteve pautada pelo desejo de servir à comunidade e colaborar para o progresso de Bias Fortes.

Ao longo de sua trajetória, seja como Vereador, Presidente da Câmara ou Vice-Prefeito, deixou sua contribuição na história do município, participando ativamente das decisões e das ações voltadas ao bem-estar da população.

Diante de sua dedicação, espírito público e relevantes serviços prestados ao município, esta Câmara Municipal presta esta justa e merecida homenagem,

Praça São Sebastião, Nº 04 – Bairro Nossa Senhora Aparecida, Centro, Bias Fortes,

CEP: 36.230-000. Estado de Minas Gerais – TEL: (32) 3344-1339

E-mail: contato@camarabiasfortes.mg.gov.br

Página Facebook: [camarabiasfortes](#) | Instagram: [camarabiasfortes](#)

Site: www.camarabiasfortes.mg.gov.br



registrando seu reconhecimento e sua gratidão por toda contribuição deixada em favor de Bias Fortes.

Câmara Municipal de Bias Fortes

ESTADO DE MINAS GERAIS

Diante do exposto, requer que seja aprovada a presente MOÇÃO DE APLAUSO/ RECONHECIMENTO, dando-se ciência ao homenageado e seus familiares.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bias Fortes, 21 de setembro de 2026.

Carlos Eduardo dos Reis Almeida
Vereador Municipal

